



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 053
CONCURSO PÚBLICO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de: Enfermagem com Ênfase na Saúde do Adulto e Idoso.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 24 de outubro a 22 de novembro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil, Bloco D, Gabinete 5, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis-MG, CEP 35.501-296, Fone: (37) 3690-4500 ou (37) 3690-4496, de 9h às 11h e de 14h às 16h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 22 de novembro de 2018.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
 - 2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da

indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
- 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
 - 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
 - 2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 a 29 de outubro de 2018.
- 2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 30 de outubro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1 Prova Escrita;
 - 5.1.2 Prova Didática;
 - 5.1.3 Prova de Títulos;
 - 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.
- 5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. O rascunho elaborado na primeira hora da prova escrita deverá ser anônimo, identificado por número e símbolo e não poderá ser utilizado pelo candidato após o

término deste período. Todos os rascunhos serão recolhidos pelos membros da comissão examinadora ao final da primeira hora de prova escrita e acondicionados em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da comissão examinadora, só podendo ser aberto pela mesma ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

- 5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.4 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.5 A data prevista para o início das provas é 10 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar à pacientes adultos e/ou idosos baseada no Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- 6.2 Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e/ou idoso;
- 6.3 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências Clínicas;
- 6.4 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências Traumáticas;
- 6.5 Assistência de Enfermagem Perioperatória ao paciente adulto e/ou idoso;
- 6.6 Assistência de Enfermagem a indivíduos adultos e/ou idosos em situações clínicas no ambiente hospitalar;
- 6.7 Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à pacientes adultos e/ou idosos em doenças crônicas não transmissíveis;
- 6.8 Atuação do enfermeiro na atenção primária à pacientes adultos e/ou idosos baseada no Programa Nacional de Segurança do Paciente.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 19 de outubro de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____ Apto.
_____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de
Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº
053/2018, na área de Enfermagem com Ênfase na Saúde do Adulto e Idoso, para o Campus
Centro Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto
faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1- Conteúdo aderente ao tema	1,0		
2- Contextualização do tema	1,0		
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
4- Qualidade e atualidade das informações	1,0		
5- Domínio do conteúdo	2,0		
6- Redação científica (linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais)	1,0		
7- Citações e referências	1,0		
8- Capacidade argumentativa e analítica	1,0		
Total	100/10		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite de pontos	Nota Obtida
PLANO DE AULA	10	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,0	
Objetivos	2,0	
Conteúdo	2,0	
Método	1,5	
Uso e variações de recursos didáticos	1,5	
Avaliação	1,0	
Referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	40	
Clareza e objetividade	10	
Uso de linguagem científica	10	
Domínio e segurança na exposição	10	
Adequação ao tempo definido no edital ***	10	
CONTEÚDO	40	
Adequação dos objetivos ao tema	5,0	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	10	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	10	
Cumprimento dos objetivos	5,0	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10	
Adequação e pertinência dos recursos	3,0	
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	4,0	
Utilização do recurso escolhido	3,0	
TOTAL	100	

***** O Candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos, automaticamente perderá os 10 pontos referentes a esse item.**

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada

pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de pontos	Nota
1- TÍTULOS ACADÊMICOS/FORMAÇÃO	10	
<ul style="list-style-type: none"> - Mestrado – 2 pontos - Pós-doutorado em curso – 3 pontos - Pós-doutorado finalizado – 5 pontos 		
2- EXPERIÊNCIA DOCENTE	35	
<ul style="list-style-type: none"> - Na pós –graduação Stricto Sensu na área de enfermagem – 1 ponto por ano (pontuar até 2 pontos) - Na Pós-graduação Lato sensu na área de enfermagem- 2 pontos por ano (pontuar até 4 pontos) - Na Graduação em enfermagem- 2 pontos por ano (pontuar até 6 pontos) - Coordenação de Curso de graduação em enfermagem - 1 ponto por ano (pontuar até 3 pontos) - Orientação concluída de doutorado: 1 ponto - Orientação concluída de mestrado: 1 ponto - Orientação concluída de iniciação científica: 2 pts/IC (Pontuar até 4 pontos) - Orientação concluída Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 2pt/cada (Pontuar até 4 pontos) - Orientação concluída de TCC Especialização – 2pt/cada (Pontuar até 4 pontos) - Projeto de extensão (como coordenador) concluída: 2 pontos/orientação (Pontuar até 4 pontos) - Monitoria: 0,5 ponto/aluno (Pontuar até 2 pontos) 		
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20	
Experiência profissional como enfermeiro – 4 pontos por ano 20 (pontuar até 20 pontos)		
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Publicações últimos 5 anos	20	
<ul style="list-style-type: none"> - Artigos completos em periódicos com Qualis A1 e A2 na área de enfermagem: 5 pontos para cada artigo. - Artigos completos em periódicos com Qualis B1 e B2 na área de enfermagem: 4 pontos para cada artigo. - Artigos completos em periódicos com Qualis B3, B4 e B5 na área de enfermagem: 2 pontos para cada artigo. - Livros completos – 2 pontos por livro (pontuar até 4 pontos) - Capítulos de livros – 1 ponto por capítulo (pontuar até 2 pontos) 		
5- PRODUÇÃO TÉCNICA – Últimos 5 anos	10	
- Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos) – 0,5 ponto por produção (pontuar até 1 ponto)		

<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de trabalho em anais de evento Internacional – 1 por Trabalho (pontuar até 2 pontos) - Publicação de trabalho em anais de evento Nacional – 1 ponto por trabalho (pontuar até 2 pontos) - Publicação de trabalho em anais de evento Regional – 0,5 ponto por trabalho (pontuar até 1 ponto) - Apresentação oral: 1,0 ponto por apresentação (pontuar até 4 pontos) - Necessário comprovar que foi o (a) responsável pela apresentação - Apresentação pôster: 0,5 ponto por apresentação (pontuar até 1 ponto) - Necessário comprovar que foi o (a) responsável pela apresentação - Palestra/conferência: 1 ponto/ palestra (pontuar até 3 pontos) 		
6- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS – Últimos 5 anos		
<ul style="list-style-type: none"> - Tese de Doutorado: 1 ponto - Dissertação de Mestrado: 1 ponto - Trabalho de conclusão de curso de Especialização: 1 ponto (pontuar até 2 pontos) - Trabalho de conclusão de curso de Graduação: 0,5 ponto (pontuar até 2 pontos) 	5	
TOTAL:	100/10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Limite de Ponto	Nota
1. Relevância nas atividades de ensino (de acordo com Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem).	2,0	
2. Relevância nas atividades de pesquisa (fundamentação teórica e metodológica do projeto).	3,0	
3. Relevância nas atividades de extensão (relevância social e atualidade do tema do plano de extensão).	2,0	
4. A contribuição do candidato para o ensino, a pesquisa, extensão e administrativa na Universidade Federal de São João del-Rei	3,0	
Total	10,0	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de condições gerais)